

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/09/2026 | Edição: 183 | Seção: 2 | Página: 64

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

PORTARIA SGD/MGI Nº 7.665, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, caput, incisos II, XV e XVII do Anexo I do Decreto nº 12.904, de 27 de março de 2026, tendo em vista o disposto no art. 3º, §4º, da Portaria MGI nº 9.682, de 23 de dezembro de 2024, e o que consta no Processo SEI-MGI nº 19974.000979/2024-12, resolve:

Art. 1º A Portaria SGD/MGI nº 5.798, de 22 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2025, seção 2, página 40, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

I - pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

.....

b) GUILHERME ALBERTO ALMEIDA DE ALMEIDA, titular, e LOYANE DE SOUSA TAVARES, suplente, da Secretaria de Governo Digital; e

.....

VI - pela Controladoria-Geral da União: MARCELO DE BRITO VIDAL, titular e OTÁVIO MOREIRA DE CASTRO NEVES, suplente;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

